



PORTARIA N. 326/2025/GAPRE, DE 20 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Gustavo Bento Glória**, matrícula n. 1836, ocupante do cargo de Biomédico, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde-SMS, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/05/2024 a 14/05/2025
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 2º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Helena Maria da Silva Barbosa**, matrícula n. 497, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde-SMS, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/01/2024 a 31/12/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 3º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Lucas Rafael Pereira**, matrícula n. 2421, ocupante do cargo de Ag. Fisc. Sanitária, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde-SMS, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.



PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

16/12/2023 a 15/12/2024

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 4º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Terezinha Dias Dos Santos**, matrícula n. 1796, ocupante do cargo Acs, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde-SMS, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

02/02/2024 a 01/02/2025

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 5º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Diomar Alves Correia**, matrícula n. 455, ocupante do cargo Acs, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde-SMS, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

01/06/2023 a 31/05/2024

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 6º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Marlon Silva de Souza Menezes**, matrícula n. 2388, ocupante do cargo Enfermeiro, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde-SMS, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 1904ebbe-c2b2-46fd-9b24-f9df5678254b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

16/12/2023 a 15/12/2024

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 7º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Francisca Coelho da Luz**, matrícula n. 354, ocupante do cargo Acs, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde-SMS, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

02/06/2023 a 01/06/2024

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 8º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Henislene Pereira Barros Pantaleão**, matrícula n. 2401, ocupante do cargo de Tec. De Enfermagem, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde-SMS, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

16/12/2023 a 15/12/2024

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 9º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Joelton Nogueira dos Santos**, matrícula n. 2384, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde-SMS, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 1904ebbe-c2b2-46fd-9b24-f9df5678254b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

16/12/2023 a 15/12/2024

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 10º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Alexandre Moreira da Silva**, matrícula n. 336, ocupante do cargo de Motorista de veículos leves, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde-SMS, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

03/01/2023 a 02/01/2024

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 11º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Jairo Alves dos Reis**, matrícula n. 2378, ocupante do cargo de Acs, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde-SMS, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

21/11/2023 a 20/11/2024

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 12º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Vanderlei Testoni**, matrícula n. 1867, ocupante do cargo de Vigilância Da Saúde, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde-SMS, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 1904ebbe-c2b2-46fd-9b24-f9df5678254b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

05/10/2023 a 04/10/2024

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 13º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Poline da Silva Oliveira**, matrícula n. 2468, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde-SMS, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

30/02/2024 a 29/02/2025

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 14º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Eva Sandra Lima dos Santos**, matrícula n. 2423, ocupante do cargo de Orientador Social, lotado(a) na Secretária Municipal de Assistência Social E Habitação, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

16/12/2023 a 15/12/2024

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 15º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Josa Fá de Souza Ramos**, matrícula n. 1757, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) na Secretária Municipal de Assistência Social E Habitação, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 1904ebbe-c2b2-46fd-9b24-f9df5678254b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

01/08/2023 a 31/07/2024

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 16º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Maria Bernadete Viana Nunes**, matrícula n. 2504, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotado(a) na Secretária Municipal de Assistência Social E Habitação, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

10/01/2024 a 09/01/2025

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 17º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 15 (quinze) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Reinair da Hora Trindade**, matrícula n. 529, ocupante do cargo de Coordenadora, lotado(a) na Secretária Municipal de Administração, Planejamento E Finanças, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

24/02/2024 a 23/02/2025

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

02/06/2025 a 16/06/2025

Art. 18º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 15 (quinze) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **João Victor Mariano Medeiros**, matrícula n. 2436, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotado(a) na Secretária Municipal de Administração, Planejamento E Finanças, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 1904ebbe-c2b2-46fd-9b24-f9df5678254b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

16/01/2024 a 15/01/2025

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

02/06/2025 a 16/06/2025

Art. 19º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Sebastião Alves Coelho**, matrícula n. 1749, ocupante do cargo de Guarda Municipal Vigilante, lotado(a) na Secretária Municipal de Administração, Planejamento E Finanças, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

01/01/2024 a 31/12/2024

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 20º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 10 (dez) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Alessandro Viana Da Silva**, matrícula n. 1759, ocupante do cargo de motorista de veículos pesados, lotado(a) na Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

01/08/2022 a 31/07/2023

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

18/06/2025 a 28/06/2025

Art. 21º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Valdir Soares Dos Santos**, matrícula n. 1860, ocupante do cargo de Guarda Municipal Vigilância, lotado(a) na Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 1904ebbe-c2b2-46fd-9b24-f9df5678254b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

17/07/2023 a 16/07/2024

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 22º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Inácio Pereira Dos Santos**, matrícula n. 457, ocupante do cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

01/04/2024 a 31/03/2025

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 23º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, 20 de maio de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 1904ebbe-c2b2-46fd-9b24-f9df5678254b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 1904ebbe-c2b2-46fd-9b24-f9df5678254b, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

obras@campoverde.mt.gov.br, em conjunto com o fiscal designado."

Acrescenta-se:

"A elaboração do Termo de Referência foi realizada pela servidora OLIVETE GARDIN, CPF: 567.814.741-20, Oficial Administrativo da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos."

ITEM 4 - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS (Planilhas Orçamentárias)

Substitui-se a expressão "V. Unitário Tabela SINAP" por "V. Unitário Tabela SINAPI + BDI".

Inclui-se a seguinte observação:

"A composição de preços foi elaborada com base nos valores do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) - referência janeiro/2025, acrescidos de um BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) de 22,23%."

Ressaltamos que todas as demais condições do edital permanecem inalteradas. Para mais informações, os interessados devem acompanhar as atualizações nos canais oficiais: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/> e no Portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>.

Campo Verde - MT, 20 de maio de 2025.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Agente de Contratação

Portaria 001/2025

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: CLOVIS LUIZ OLIVEIRA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA DE CAMPO VERDE-MT.

Valor: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Vigência do Contrato: 15 de maio de 2025 a 14 de maio de 2026.

Data de Assinatura: 15 de maio de 2025.

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 076/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 076/2024, CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO "CONSELHO TUTELAR".

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: MAUREL AMBROSIO STEIN DE SOUZA

Objeto: Fica acrescido ao contrato originário o valor total de R\$ 1.607,27 (mil seiscentos e sete reais e vinte e sete centavos), referente ao acréscimo de R\$ 229,61, por mês de locação; decorrente do reajuste contratual anual - IGPM, fica prorrogada a vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2025, contados a partir do dia 1º de junho de 2025, em virtude da necessidade de continuação da locação do imóvel.

Data de Assinatura: 15 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 326/2025/GAPRE, DE 20 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA N. 326/2025/GAPRE, DE 20 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Gustavo Bento Glória**, matrícula n. 1836, ocupante do cargo de Biomédico, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde-SMS, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/05/2024 a 14/05/2025
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 2º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Helena Maria da Silva Barbosa**, matrícula n. 497, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde-SMS, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/01/2024 a 31/12/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 1904ebbe-c2b2-46fd-9b24-f9df5678254b, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 3º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Lucas Rafael Pereira**, matrícula n. 2421, ocupante do cargo de Ag. Fisc. Sanitária, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde-SMS, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
16/12/2023 a 15/12/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 4º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Terezinha Dias Dos Santos**, matrícula n. 1796, ocupante do cargo Acs, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde-SMS, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/02/2024 a 01/02/2025
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 5º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Diomar Alves Correia**, matrícula n. 455, ocupante do cargo Acs, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde-SMS, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/06/2023 a 31/05/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 6º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Marlon Silva de Souza Menezes**, matrícula n. 2388, ocupante do cargo Enfermeiro, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde-SMS, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
16/12/2023 a 15/12/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 7º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Francisca Coelho da Luz**, matrícula n.354, ocupante do cargo Acs, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde-SMS, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/06/2023 a 01/06/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 8º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Henislene Pereira Barros Pantaleão**, matrícula n.2401, ocupante do cargo de Tec. De Enfermagem, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde-SMS, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
16/12/2023 a 15/12/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 9º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Joelton Nogueira dos Santos**, matrícula n.2384, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde-SMS, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
16/12/2023 a 15/12/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 10º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Alexandre Moreira da Silva**, matrícula n.336, ocupante do cargo de Motorista de veículos leves, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde-SMS, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 1904ebbe-c2b2-46fd-9b24-f9df5678254b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
03/01/2023 a 02/01/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 11º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Jairo Alves dos Reis**, matrícula n.2378, ocupante do cargo de Acs, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde-SMS, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
21/11/2023 a 20/11/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 12º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Vanderlei Tes-toni**, matrícula n.1867, ocupante do cargo de Vigilância Da Saúde, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde-SMS, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
05/10/2023 a 04/10/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 13º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Poline da Silva Oliveira**, matrícula n.2468, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde-SMS, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
30/02/2024 a 29/02/2025
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 14º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Eva Sandra Lima dos Santos**, matrícula n.2423, ocupante do cargo de Orientador Social, lotado(a) na Secretária Municipal de Assistência Social E Habitação, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
16/12/2023 a 15/12/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 15º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Josa Fá de Souza Ramos**, matrícula n.1757, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) na Secretária Municipal de Assistência Social E Habitação, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2023 a 31/07/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 16º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Maria Berna-dete Viana Nunes**, matrícula n.2504, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotado(a) na Secretária Municipal de Assistência Social E Habitação, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
10/01/2024 a 09/01/2025
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 17º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 15 (quinze) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Reinair da Hora Trindade**, matrícula n.529, ocupante do cargo de Coordenadora, lotado(a) na Secretária Municipal de Administração, Plane-jamento E Finanças, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2024 a 23/02/2025
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/06/2025 a 16/06/2025

Art. 18º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 15 (quinze) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **João Victor**

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 1904ebbe-c2b2-46fd-9b24-f9df5678254b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Mariano Medeiros, matrícula n.2436, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotado(a) na Secretária Municipal de Administração, Planejamento E Finanças, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
16/01/2024 a 15/01/2025
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/06/2025 a 16/06/2025

Art. 19º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Sebastião Alves Coelho**, matrícula n.1749, ocupante do cargo de Guarda Municipal Vigilante, lotado(a) na Secretária Municipal de Administração, Planejamento E Finanças, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/01/2024 a 31/12/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 20º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 10 (dez) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Alessandro Viana Da Silva**, matrícula n.1759, ocupante do cargo de motorista de veículos pesados, lotado(a) na Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2022 a 31/07/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
18/06/2025 a 28/06/2025

Art. 21º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Valdir Soares Dos Santos**, matrícula n.1860, ocupante do cargo de Guarda Municipal Vigilância, lotado(a) na Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
17/07/2023 a 16/07/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 22º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Inácio Pereira Dos Santos**, matrícula n.457, ocupante do cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/04/2024 a 31/03/2025
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 23º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 20 de maio de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

SAÚDE/ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº. II/ 2025 - CMS/CBN.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANABRAVA DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº. II/ 2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Canabrava do Norte/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 272 de Julho de 2006; e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anu-



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 1904ebbe-c2b2-46fd-9b24-f9df5678254b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

